



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.136, DE 7 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 54/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jonas Joelton Nascimento Lopes**, Secretário Municipal de Finanças, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Francieli Martins** - matr. 4930, Contadora, como Gestora suplente, a servidora **Cassandra Seixas Plácido Böck** – matr. 8003, Agente Administrativo, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente a servidora **Josiane Alfama Pacheco**, Agente Administrativo – matr. 4716, referente ao contrato nº 54/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa SIGESP ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.001.600/0001-32, cujo objeto é o fornecimento de software de captura, análise de dados e auditoria de DESIF, incluindo suporte técnico para fiscalização do ISS de Instituições Financeiras, com base no Processo Administrativo nº 164/2026 e na Dispensa de Licitação nº 124/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Monitor Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 07/5/2026.